



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 7 de 06 de Janeiro de 2023**

Designa Fiscal de Contrato

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017278/2022-21;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTORES** do Contrato nº 77/2022-UFS, firmado com a Geraforte Grupos Geradores Ltda, referente o Fornecimento de grupos geradores diesel, montador em contêiner, incluindo, quando houver, montagem, instalação, configuração, ativação, testes e garantia de funcionamento, visando atender a TV e Rádio UFS, os servidores listados abaixo:

A Professora **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, matrícula SIAPE nº 1279637, lotada no Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, no exercício da Direção da DECAV/GR, como GESTORA TITULAR, e o servidor **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2043551, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual do Gabinete do Reitor - DECAV/GR, como GESTOR SUPLENTE.

Art. 2º - Designar como **FISCAIS** do Contrato mencionado no Art. 1º os servidores listados abaixo:

O Programador Visual **MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 6426646, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual- DECAV, em exercício na função de Coordenador do Sistema Universitário de Rádios Educativas - SURE, como FISCAL TITULAR; e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Produtor Cultural, **EDUARDO FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1315517, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual do Gabinete do Reitor, como FISCAL SUPLENTE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Estelamaris da Costa Pina

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avançada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf), através do número e ano da portaria.